



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição n.º 1000

Total de Páginas: 015

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA N.º 028, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença especial aos profissionais docentes da rede pública municipal de Ribeirão do Pinhal e dá outras providências.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.720/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 106/2022 que dispõe sobre a concessão de Licença Especial aos profissionais do magistério do município de Ribeirão do Pinhal, conforme disposto no art. 55 da Lei n.º 1.720, de 21 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 112/2022 que estabelece prazo de protocolo para pedido de Licença Especial do Quadro Próprio do Magistério do Município de Ribeirão do Pinhal, prazos de fruição da licença especial e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, conforme requerimento, pedido de permuta de gozo de licença especial entre as professoras abaixo alistadas que passarão a ser o seguinte:

Professora	Matrícula	Período de Fruição
Marlene Pereira Generoso de Oliveira	521-1	23/09/2023 a 21/12/2023
Simone Cristina dos Reis	680-1	01/03/2023 a 29/05/2023

Art. 2º. DEFERIR, pedido de concessão de licença especial de três meses para a professora abaixo relacionada conforme requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos moldes do artigo 2º da Portaria n.º 112/2022:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1000 - Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023.

Pág. 02

Professora	Matrícula	Período de Fruição
Marlene Pereira Generoso de Oliveira	521-2	23/09/2023 a 21/12/2023

Art. 3º. DEFERIR, conforme requerimento, pedido de desistência de fruição de licença especial da professora abaixo alistada, permanecendo garantido o direito nos moldes do artigo 2º da Portaria n.º 112/2022:

Professora	Matrícula	Período de Fruição
Karina Pereira da Rosa da Silva	696-1	23/09/2023 a 21/12/2023

Art. 4º. DEFERIR, por ato discricionário, alteração de data no usufruto da licença especial das professoras abaixo relacionadas, que passará a ser:

Professora	Matrícula	Período de Fruição
Rosa Tomba	696-1	01/03/2023 a 29/05/2023
Maeli Felício Franciscon	474-1	23/09/2023 a 21/12/2023
Maeli Felício Franciscon	677-1	23/09/2023 a 21/12/2023

Art. 5º. CONCEDER, licença especial de 03 meses, a partir de 01/03/2023 a 29/05/2023, para os professores e professoras abaixo alistados:

PROFESSOR	Matrícula	Período De Fruição
Lucimeire Pinto	471-1	01/03/2023 a 29/05/2023
Rosineire Aparecida Simões	473-1	01/03/2023 a 29/05/2023
Joceli Aparecida Ribeiro Sanches	462-1	01/03/2023 a 29/05/2023
Sirleia Rosa de Cerqueira	479-1	01/03/2023 a 29/05/2023
Divanete de Souza	482-1	01/03/2023 a 29/05/2023
Ana Maria Carvalho de Mello	464-1	01/03/2023 a 29/05/2023
Jane Maria de Oliveira	485-1	01/03/2023 a 29/05/2023
Silvana Mara de Faria	468-1	01/03/2023 a 29/05/2023
Deuselina França	529-1	01/03/2023 a 29/05/2023
Ana Maria Carvalho de Mello	464-2	01/03/2023 a 29/05/2023
Lucimeire Pinto	471-2	01/03/2023 a 29/05/2023
Jane Maria de Oliveira	485-2	01/03/2023 a 29/05/2023
Deuselina França	529-2	01/03/2023 a 29/05/2023
Janaina Eutênia Carla Aparecida Siqueira Pelegrini de Lima	536-1	01/03/2023 a 29/05/2023
Anielle Silva Dias	534-1	01/03/2023 a 29/05/2023
Janaina Eutênia Carla Aparecida Siqueira Pelegrini de Lima	536-2	01/03/2023 a 29/05/2023
Eliane Rolon Costa	323-1	01/03/2023 a 29/05/2023

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO N.º 002/2023

SÚMULA - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei n.º 2.288 de 22 de dezembro de 2023; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (*duzentos mil reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.1005 - Investimento na Educação Fundamental.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01910 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 150.000,00 (*cento e cinquenta mil reais*).

Código reduzido - 01930 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Valor R\$ 50.000,00 (*cinquenta mil reais*).

ARTIGO 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações que abaixo seguem.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.362.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita.

Código reduzido - 02630 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 150.000,00 (*cento e cinquenta mil reais*).

Código reduzido - 02640 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Valor R\$ 50.000,00 (*cinquenta mil reais*).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1000 - Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023.

Pág. 04

contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 28 de fevereiro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO CONTRATO N.º 170/2021 PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º: 003/2021

Extrato de aditivo de CONTRATO celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI, CNPJ/MF n.º 18.065.376/0001-40. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação da Quadra Esportiva da Vila Almeida, conforme contrato de repasse OGU 878556/2018/MC/CAIXA com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital de licitação da Tomada de Preços n.º 003/2021. Prazo de vigência 12/05/2023. Data de assinatura: 23/02/2023, ADELINO DOS SANTOS CPF: 953.949.589-04 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 010/2023 ATA REGISTRO DE PREÇOS 065/2023

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS CNPJ n.º. 35.137.952/0001-36. Objeto: registro de preços para possível aquisição de cartuchos e toners, para a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Administração. Vigência até 27/02/2024. Data de assinatura: 28/02/2023, ADEMIR FERREIRA NEVES CPF: 025.599.539-35 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.		TOTAL
01	50	UNID.	CARTUCHO 662 COLOR COMPATÍVEL - (EDUCAÇÃO)	Microjet	39,40	1.970,00
02	50	UNID.	CARTUCHO 662 PRETO COMPATÍVEL - (EDUCAÇÃO)	Microjet	34,90	1.745,00
03	15	KIT	TINTA EPSON ECOTANK L110, L120, L220, L365, L375, L380, L395, L475, L495, L595, L575 – BK 664/C664/M664/Y664 (COM 04 UNID. 500ML CADA) COMPATÍVEL. (EDUCAÇÃO)	Microjet	31,90	478,50
05	15	KIT	TINTA EPSON TX620FWD – 1401 BLACK, 1402 CYAN, 1403 MAGENTA E 1404 YELLOW (COM 04 UNIDADES CADA) – (EDUCAÇÃO)	Microjet	48,00	720,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1000 - Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023.

Pág. 05

06	50	UNID.	CARTUCHO 122 COLOR COMPATÍVEL - (EDUCAÇÃO)	Microjet	47,90	2.395,00
07	50	UNID.	CARTUCHO 122 PRETO COMPATÍVEL - (EDUCAÇÃO)	Microjet	46,50	2.235,00
09	50	UNID.	CARTUCHO 22 COLOR COMPATÍVEL - (EDUCAÇÃO)	Microjet	58,90	2.945,00
10	20	UNID.	CARTUCHO 664 COLOR COMPATÍVEL - (ASSIT.SOCIAL)	Microjet	45,90	918,00
11	20	UNID.	CARTUCHO 664 PRETO COMPATÍVEL - (ASSIT.SOCIAL)	Microjet	45,00	900,00
12	100	UNID.	CARTUCHO 901 COLOR COMPATÍVEL - (EDUCAÇÃO)	Microjet	51,90	5.190,00
13	100	UNID.	CARTUCHO 901 PRETO COMPATÍVEL - (EDUCAÇÃO)	Microjet	40,30	4.030,00
14	20	KIT	TINTA HP INK TANK – 412/GT51 BLACK, GT52 CYAN, MAGENTA E YELLOW (COM 04 UNIDADES 500MLCADA) - (EDUCAÇÃO)	Microjet	31,99	639,80
15	100	KIT	TINTA CANON GI-11 ORIGINAL MEGA TANK G2160, G3160 CONTENDO 04 CORES: CIANO 70ML (CORANTE), MAGENTA 70ML (CORANTE), AMARELO 70ML (CORANTE) E PRETO 135ML (PIGMENTADA). (EDUCAÇÃO) RESERVA DE COTA MPE	Microjet	88,00	8.800,00
21	10	UNID.	TONER BROTHER TN1060 COMPATÍVEL (HL-1200, HL-1202, DR1060, DCP-1617NW E DCP-1602)– (ASSIST.SOCIAL)	Microjet	16,20	162,00
25	150	UNID.	TONER CF217A COMPATÍVEL (MPF M130FW) - (30 EDUCAÇÃO, 80 ADM, 40 SAÚDE)	Microjet	21,90	3.285,00
26	16	UNID.	TONER CF219A COMPATÍVEL (MPF M130FW) - (06 ADM, 10 EDUCAÇÃO)	Microjet	36,40	582,40
33	06	KIT	TONER COLORIDO COMPATÍVEL HP CF510AK PRETO, CF511AC AZUL, CF512 AY AMARELO E CF513A MAGENTA (ADM)	Microjet	148,90	893,40
42	10	NID.	TONER SAMSUNG SCX4300 COMPATÍVEL– (SAÚDE)	Microjet	29,45	294,50
46	45	UNID	TONER COMPATÍVEL PD219 PANTUM M6559NW. (05 ASSIST.SOCIAL, 40 SAÚDE)	Microjet	92,00	4.140,00
47	10	UNID	TONER COMPATÍVEL PANTUM NT-PB211. (ADM)	Microjet	71,10	711,00
			TOTAL			43.124,60

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1000 - Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023.

Pág. 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023
ATA REGISTRO DE PREÇOS 066/2023**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ n.º 43.299.151/0001-03. Objeto: registro de preços para possível aquisição de cartuchos e toners, para a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Administração. Vigência até 27/02/2024. Data de assinatura: 28/02/2023, ANDRÉ MARCELINO DE OLIVEIRA CPF: 025.817.199-58 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.		TOTAL
04	50	KIT	TINTA EPSON ECOTANK L395, L375 – BK 664/C664/M664/Y664 (COM 04 UNID. 500ML CADA) COMPATÍVEL. (EDUCAÇÃO)	Kora	34,00	1.700,00
16	100	KIT	TINTA CANON GI-190 ORIGINAL CONTENDO 04 CORES: CIANO, MAGENTA, AMARELO E PRETO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS G1100, G2100, G2110, G3100, G3110, G3111, G3102, G4100, G4102, G4140 E G4111. (EDUCAÇÃO) RESERVA DE COTA MPE	Kora	50,00	5.000,00
23	15	KIT	TINTA COMPATÍVEL IMPRESSORA CANON G3110, BK(PRETO), C(AZUL), M(VERMELHO) E Y (AMARELO) – 05 GARRAFAS DE CADA COR. (ASSIT.SOCIAL) RESERVA DE COTA MPE	Kora	37,00	555,00
44	15	KIT	TINTA EPSON 544 – BK AMARELO (05 GARRAFAS), BK AZUL (05 GARRAFAS), BK PRETO (05 GARRAFAS) E BK VERMELHO (05 GARRAFAS) COMPATÍVEL. (ASSIST.SOCIAL)	Kora	35,00	525,00
			TOTAL			7.780,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 ATA REGISTRO DE PREÇOS 067/2023**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ n.º 43.299.151/0001-03. Objeto: registro de preços para possível aquisição de cartuchos e toners, para a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Administração. Vigência até 27/02/2024. Data de assinatura: 28/02/2023, ANDRÉ MARCELINO DE OLIVEIRA CPF: 025.817.199-58 e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1000 - Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023.

Pág. 07

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.		TOTAL
08	50	UNID.	CARTUCHO 21 PRETO COMPATÍVEL (EDUCAÇÃO)	FASTPRINTER	29,00	1.450,00
19	50	KIT	TONER BROTHER COM 04 UNIDADES SENDO: 5001M (48,8ML), 5001Y(48,8ML), 5001C(48,8ML), 5001BK (108,8ML) COMPATÍVEL- (EDUCAÇÃO) RESERVA DE COTA MPE	FASTPRINTER	86,00	4.300,00
28	40	UNID.	TONER HP 279A - M12W COMPATÍVEL (SAÚDE)	FASTPRINTER	24,00	960,00
31	06	UND	TONER HP 7115A COMPATÍVEL (ADM)	FASTPRINTER	47,50	285,00
39	47	UNID.	TONER SAMSUNG MLT D204L - PROXPRESS M3325ND E M3375SD COMPATÍVEL- (40 SAÚDE E 07 ASSIST.SOCIAL)	FASTPRINTER	36,50	1.715,50
			TOTAL			8.710,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023
ATA REGISTRO DE PREÇOS 068/2023**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SUPRIPRIME I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ n.º 41.232.530/0001-42. Objeto: registro de preços para possível aquisição de cartuchos e toners, para a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Administração. Vigência até 27/02/2024. Data de assinatura: 28/02/2023, FLÁVIO DO NASCIMENTO CPF: 016.372.090-88 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.		TOTAL
17	40	UND	TINTA CORANTE EPSON L380 COMPATÍVEL. (SAÚDE)	X-Full	8,00	320,00
20	120	UNID.	TONER BROTHER TN1060 COMPATÍVEL (HL-1200 DCP-1617NW E DCP-1602)- (SAÚDE)	Cartridge	18,50	2.220,00
29	110	UNID.	TONER CE283A - M127W COMPATÍVEL - (70 ADM E 40 SAÚDE)	Cartridge	17,00	1.870,00
30	190	UNID.	TONER CE285A HP1102W COMPATÍVEL - (100 EDUCAÇÃO, 80 ADM E 10 ASSIST.SOCIAL)	Cartridge	17,00	3.230,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1000 - Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023.

Pág. 08

32	150	UNID.	TONER CB435A COMPATÍVEL - (EDUCAÇÃO)	Cartridge	17,00	2.550,00
34	12	UNID.	TONER CARTRIDGE CF511A COR PRETA, CF511A COR AMARELA, CF511A COR AZUL, E CF511A COR VERMELHA COMPATÍVEL IMPRESSORA HP COLOR LASER JET PRO MFP N180NW. (ASSIT.SOCIAL)	Cartridge	70,00	840,00
			TOTAL			11.030,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023
ATA REGISTRO DE PREÇOS 069/2023**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa FONTE NOVA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ n.º 04.856.532/0001-86. Objeto: registro de preços para possível aquisição de cartuchos e toners, para a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Administração. Vigência até 27/02/2024. Data de assinatura: 28/02/2023, VALDAIR JOSÉ DE CAMPOS CPF: 077.969.889-40 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.		TOTAL
18	15	UNID.	TINTA UNIVERSAL 01 LITRO CORANTE PRETA MODELO EPSON INKJET. (EDUCAÇÃO)	Compatível	34,40	516,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023
ATA REGISTRO DE PREÇOS 070/2023**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ECOPLANET PRINT LTDA CNPJ n.º 37.867.192/0001-48. Objeto: registro de preços para possível aquisição de cartuchos e toners, para a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Administração. Vigência até 27/02/2024. Data de assinatura: 28/02/2023, JOÃO CARLOS HORÁCIO CPF: 033.311.739-59 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.		TOTAL
22	60	UNID.	TONER BROTHER TN3442 COMPATÍVEL (DCP65652DN E MFCL5902DW) - (20 EDUCAÇÃO E 40 SAÚDE)	EPP	29,90	1.794,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1000 - Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023.

Pág. 09

ATA REGISTRO DE PREÇOS 071/2023

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa **FMR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA** CNPJ n.º 45.841.594/0001-00. Objeto: registro de preços para possível aquisição de cartuchos e toners, para a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Administração. Vigência até 27/02/2024. Data de assinatura: 28/02/2023, FILIPI DE MELO RODRIGUES CPF: 088.826.629-42 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.		TOTAL
24	100	UNID	TONER SAMSUNG MLT D101S – ML2165, 2165W, SCX3404FW, SCX3405W E SCX-3405FW COMPATÍVEL– (EDUCAÇÃO)	Própria	28,00	2.800,00
27	10	UND	TONER 248A HP LASERJET PRO M15W COMPATÍVEL (ASSIT.SOCIAL)	Própria	22,00	220,00
36	05	UNID	TONER LEXMARK MX421ADE MX421 MS421/MX421 COMPATÍVEL– (ADM)	Própria	310,00	1.550,00
37	46	UNID	TONER LEXMARK MB2236ADW – B2236,MB2236, B224000 COMPATÍVEL– (06 ADM E 40 SAÚDE)	Própria	290,00	13.340,00
38	40	UNID	TONER SAMSUNG ML2165 COMPATÍVEL– (SAÚDE)	Própria	29,90	1.196,00
40	40	UNID	TONER SAMSUNG SCX3404FW COMPATÍVEL– (SAÚDE)	Própria	29,50	1.180,00
41	40	UNID	TONER SAMSUNG SCX3405W COMPATÍVEL– (SAÚDE)	Própria	29,50	1.180,00
43	40	UNID	TONER XEROX 3330 – 106RO3623 COMPATÍVEL– (SAÚDE)	Própria	77,00	3.080,00
45	70	UNID	TONER 1105A – HP LASERJET PRO MFP M137FNW COMPATÍVEL - (30 ADM E 40 SAÚDE) RESERVA DE COTA MPE	Própria	30,00	2.100,00
			TOTAL			26.646,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 ATA REGISTRO DE PREÇOS 072/2023**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa A.H. DA S. MORAES CNPJ n.º 02.437.839/0001-17. Objeto: registro de preços para possível aquisição de cartuchos e toners, para a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Administração. Vigência até 27/02/2024. Data de assinatura: 28/02/2023, ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES CPF: 339.529.918-05 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1000 - Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023.

Pág. 010

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.		TOTAL
35	40	UNID.	TONER LEXMARK MS310 – 50F4400 COMPATÍVEL– (SAÚDE)	DSI	100,00	4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023
ATA REGISTRO DE PREÇOS 061/2023**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA CNPJ n.º 12.461.709/0001-73. Objeto: registro de preços para possível aquisição de protocolos e kits de avaliação psicológica, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Vigência até 22/02/2024. Data de assinatura: 23/02/2023, RUDOLFO DE TOLEDO KRETSCH CPF: 327.047.989-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.		TOTAL
01	01	Unid	ANELE 1 - LPI - LIVRO DE APLIAÇÃO E AVALIAÇÃO	Vetor	29,00	29,00
02	01	Unid	ANELE 1 - LPI - LIVRO DE ESTÍMULOS I	Vetor	92,00	92,00
03	01	Unid	ANELE 1 - LPI - LIVRO DE ESTÍMULOS II	Vetor	92,00	92,00
04	01	Unid	ANELE 1 - LPI - LIVRO DE INSTRUÇÕES	Vetor	230,00	230,00
05	02	Unid	BPA2 - BATERIA PSIC AVAL ATENÇÃO – LIVRO	Vetor	105,00	210,00
06	02	Unid	BPA2 - CONJUNTO DE APLICAÇÃO A/C/D	Vetor	87,00	174,00
07	02	Unid	BPA 2 - LIVRO AVALIAÇÃO VOL 5	Vetor	27,00	54,00
08	02	Unid	BPA2 -LIVRO CORREÇÃO ALTERNADA	Vetor	22,00	44,00
09	02	Unid	BPA2 - LIVRO CORREÇÃO CONCENTRADA	Vetor	22,00	44,00
10	02	Unid	BPA 2 - LIVRO CORREÇÃO DIVIDIDA	Vetor	22,00	44,00
11	01	Unid	HTP - LIVRO - TÉCNICA PROJETIVA DESENHO	Vetor	278,00	278,00
12	02	Unid	HTP - LIVRO DE APLICAÇÃO COM 10 UNIDADES	Vetor	61,00	122,00
13	01	Unid	PLISTER PIRAMIDES COLORIDAS - CRIANÇA E ADOLESCENTE - KIT	Pearson	625,00	625,00
14	10	Unid	PROTEA R - LIVRO DE AVALIAÇÕES	Vetor	89,00	890,00
15	01	Unid	PROTEA R - LIVRO DE INSTRUÇÕES	Vetor	305,00	305,00
17	30	Unid	WISC IV - PROTOCOLO DE REGISTRO	Pearson	42,00	1260,00
18	30	Unid	WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTA 1	Pearson	28,00	840,00
19	30	Unid	WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTA 2	Pearson	28,00	840,00
			TOTAL			6.173,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1000 - Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023.

Pág. 011

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023
ATA REGISTRO DE PREÇOS 062/2023**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA CNPJ n.º 10.740.051/0001-03. Objeto: registro de preços para possível contratação de empresa especializada para a execução de serviços de arbitragem conforme solicitação da Secretaria de Esportes. Vigência até 22/02/2024. Data de assinatura: 23/02/2023, ERIK SUNAO TANAKA CPF: 858.269.019-34 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	25	Diárias	Equipe de arbitragem para FUTEBOL DE CAMPO , composta por 03 (três) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições. PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 03/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra.	695,00	17.375,00
02	25	Diárias	Equipe de arbitragem para FUTSAL , composta por 03 (três) árbitros, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições. PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 03/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra.	585,00	14.625,00
03	10	Diárias	Equipe de arbitragem para HANDEBOL , composta por 04 (quatro) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições. PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 03/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra.	675,00	6.750,00
04	10	Diárias	Equipe de arbitragem para VOLEIBOL composta por 03 (três) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições. PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 03/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra.	615,00	6.150,00
05	05	Diárias	Equipe de arbitragem para XADREZ , composta por	695,00	3.475,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1000 - Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023.

Pág. 012

			03 (TRÊS) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições. PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 03/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra.		
			Total		48.375,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023
ATA REGISTRO DE PREÇOS 063/2023**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa R. BRAGA ROSENDO – PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 30.285.960/0001-06. Objeto: registro de preços para possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada desarmada e brigadistas conforme solicitação da Secretaria de Esportes e Departamento de Cultura. Vigência até 22/02/2024. Data de assinatura: 23/02/2023, REGIANE BRAGA ROSENDO CPF: 005.477.019-00 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	366	horas	Equipe de 10 brigadistas para atuar contra pânico, incêndio e primeiros socorros conforme legislação vigente, incluindo todo material necessário para realização dos serviços inclusive com fornecimento de extintores, com início do turno previsto a partir das 18h00min e término às 24h30min. Despesas com alimentação, hospedagem, transporte e combustível correrá por conta da empresa contratada. (Previsão de eventos a serem realizados: Motocross 21,22 e 23/04/23 e Aniversário do município 09, 10 e 11/10/2023). OBS. PODERÃO OCORRER MUDANÇAS NAS DATAS ESPECIFICADAS.	28,50	10.431,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023
ATA REGISTRO DE PREÇOS 064/2023.**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa TERCERIZA SEGURANÇA LTDA CNPJ n.º 43.794.969/0001-94. Objeto: registro de preços para possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada desarmada e brigadistas conforme solicitação da Secretaria de Esportes e Departamento de Cultura. Vigência até 22/02/2024. Data de assinatura: 23/02/2023, MILTON HENRIQUE GRECCHI CPF 041.961.449-42 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1000 - Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023.

Pág. 013

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
02	378	horas	Equipe de 20 seguranças privada desarmada, uniformizados, com EPI's, rádio de comunicação, sem revista individual, com início do turno a partir das 18h00min e término às 24h30min. Despesas com alimentação, hospedagem, transporte e combustível correrá por conta da empresa contratada. (Previsão de eventos a serem realizados: Motocross 21,22 e23/04/23). OBS. PODERÃO OCORRER MUDANÇAS NAS DATAS ESPECIFICADAS.	21,50	8.127,00
03	476	horas	Equipe de 30 seguranças privada desarmada, uniformizados, com EPI's, rádio de comunicação, sem revista individual, com início do turno a partir das 18h00min e término às 24h30min. Despesas com alimentação, hospedagem, transporte e combustível correrá por conta da empresa contratada. (Previsão de eventos a serem realizados: Aniversário do município 09, 10 e 11/10/2023). OBS. PODERÃO OCORRER MUDANÇAS NAS DATAS ESPECIFICADAS.	21,50	10.234,00
04	360	horas	Equipe de 10 seguranças privada desarmada, uniformizados, com EPI's, rádio de comunicação, sem revista individual, turnos de 12/12 horas. Despesas com alimentação, hospedagem, transporte e combustível correrá por conta da empresa contratada. (Eventos esportivos a serem realizados: JOJUP'S, PARANÁ BOM DE BOLA, JAP'S)	30,50	10.980,00
			TOTAL		29.341,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ATA DA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023. Ata do processo licitatório Tomada de Preços n° 002/2023 para a contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização da Avenida Silveira Pinto com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital. Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (28/02/2023), abriu-se a sessão para recebimento das propostas às 09h30min reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, localizada à Rua Paraná n°. 983, no Departamento de Licitações, a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria 001/2023 para realização da referida sessão. Aberta a sessão às 09h30min, constatou-se que não houve nenhuma licitante interessada em participar deste processo. Diante do exposto resta demonstrado que ao não acudirem interessados à licitação à mesma foi declarada DESERTA nos termos da Lei 8666/1993. E, como nada mais houvesse a ser tratado, o Pregoeiro, encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata. Ribeirão do Pinhal, 28 de fevereiro de 2023. ADRIANA CRISTINA DE MATOS - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA N° 017/2023

O Senhor CARLITO THOMÉ DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias integrais, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), para a cidade de Maringá/PR, com o afastamento nos dias 01 a 03 de março de 2023, conforme solicitação de diária sob n° 005/2023, de 27 de fevereiro de 2023, feita pela servidora Ângela Perdoncin de Souza, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei Municipal n° 1.907/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 28 de fevereiro de 2023.

CARLITO THOMÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA N° 018/2023

O Senhor CARLITO THOMÉ DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias integrais, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), para a cidade de Maringá/PR, com o afastamento nos dias 01 a 03 de março de 2023, conforme solicitação de diária sob n° 006/2023, de 27 de fevereiro de 2023, feita pela servidora Eluane de Lima Corrales, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei Municipal n° 1.907/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 28 de fevereiro de 2023.

CARLITO THOMÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA N° 019/2023

O Senhor CARLITO THOMÉ DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1000 - Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023.

Pág. 015

Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias integrais, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), para a cidade de Maringá/PR, com o afastamento nos dias 01 a 03 de março de 2023, conforme solicitação de diária sob n.º 007/2023, de 27 de fevereiro de 2023, feita pela servidora Tábatha Karine Ribeiro Lopes, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 1.907/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 28 de fevereiro de 2023.

CARLITO THOMÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente do Poder Legislativo

Assinatura Digital